



Palácio dos Dois Poderes

LEI Nº 12/83

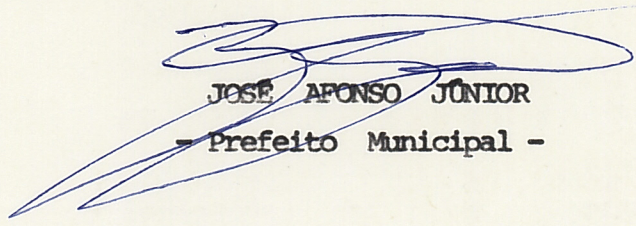
SÍNULA : Autoriza restituição de área de terras.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a restituir , ao Sr. Domingos Pereira de Castro, uma área de terras que mede 20,00/ metros de frente para a Avenida Frei Guilherme Maria, 3,07 metros pelo lado di reito, confrontando com o loteamento São Francisco & 3,90 metros pelo lado esquerdo, confrontando com Manoel Ribeirete Pimenta e Pedro Carlos Nascimento, / objeto da transcrição nº 24.457, do Registro de Imóveis desta Comarca, para / atendimento dos Autos de Retificação de nº 299/81, em trâmite pelo Cartório / Cível e Comércio desta Cidade e Comarca,

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 16 de maio de 1.983.-


JOSE AFONSO JÚNIOR

- Prefeito Municipal -